

tadamente no que tange a: Finanças, Material e Patrimônio, Comunicações Administrativas e Atividades Complementares.

Será desenvolvida a seguinte atividade neste subprograma:

Serviços Administrativos.

040 - Planejamento e Organização

O subprograma objetiva nortear a ação do Estado em todos os setores da Administração baseado nas análises globais, regionais e setoriais, fornecendo dados, avaliações e estudos em consonância com a estratégia adotada para o desenvolvimento global do Estado de São Paulo. Destaca-se na programação a análise orçamentária da aplicação dos recursos consubstanciada no Orçamento Programa Anual.

Aqui serão executadas as seguintes atividades:

Planejamento Global e Setorial

Programação e Acompanhamento do Orçamento Programa do Estado

042 - Ordenamento Econômico - Financeiro

Através do desenvolvimento da Atividade Programa de Proteção ao Consumidor - PROCON, este subprograma objetiva defender os interesses do consumidor, adotando os seguintes procedimentos:

- análise periódica das queixas, consultas e denúncias recebidas, quanto a sua natureza e origem;
- coordenação com órgãos públicos e privados tendo em vista zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais que afetem aos consumidores;
- manutenção de contato com pessoal e instituições públicas ou privadas para efetuar pesquisas, investigações, testes, exames ou análises de produtos, bens ou serviços.

044 - Informações Geográficas e Estatísticas

Seu objetivo é criticar, analisar e divulgar informações estatísticas referentes às diversas situações do Estado, quais sejam físicas, social, cultural, econômica, financeira, demográfica, administrativa e política. A fim de aplicar e melhorar a coleta de dados estatísticos acha-se instalada a sala de situação, como fonte integrante do Sistema Estadual de Informações.

Para consecução deste objetivo, desenvolver-se-ão as atividades da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

Planejar e normatizar os serviços de telecomunicações, são as principais finalidades deste programa.

Será desenvolvido neste programa o subprograma Serviços Especiais de Telecomunicações.

136 - Serviços Especiais de Telecomunicações

Objetiva-se, neste subprograma, o planejamento e a fiscalização geral dos serviços de Telecomunicações que compõem o Sistema Estadual de Telecomunicações, das Secretarias de Estado, Autonomias Administrativas, Sociedades de Economia Mista e Órgãos diretamente subordinados ao Gabinete Governamental.

Normatização e Fiscalização de Telecomunicações é a atividade que será desenvolvida neste subprograma.

40 - PROGRAMAS INTEGRADOS

Este programa tem por objetivo promover através da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o planejamento e a efetivação de medidas que levem ao Desenvolvimento Econômico Social da zona Litorânea e do Vale do Ribeira. Será executado através de seis subprogramas: